



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 69008/19

**EXERCÍCIO:** 2019

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção

**DATA DE ENTRADA:** 04/10/2019

**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

**INTERESSADOS:** Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661099  
 E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 18 de Outubro de 2019.

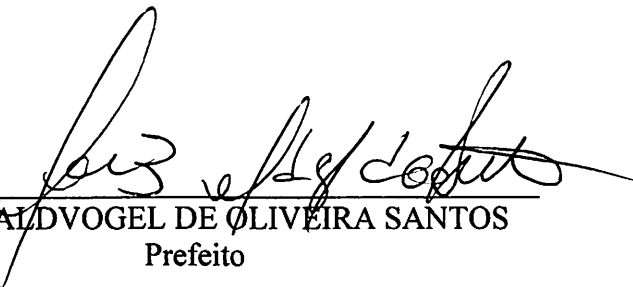
**PORTARIA Nº PP 00030/2019-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretária, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2019, que objetiva o Registro de Preços para: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito

**ÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SUMÉ. LICITANTE HABILITADO: J P S DE LIMA CONSTRUÇOES. LICITANTES INABILITADOS: A. S. A. CONSTRUÇOES EIRELI3, por não atender ao disposto no item: 6.1.3.2.3; CONSTRUTORA GONCALVES LTDA, por não atender aos dispostos nos itens: 6.1.4.2, 6.1.4.3; MJC CONSTRUÇOES EIRELI, por não atender aos dispostos nos itens: 6.1.2.2, 6.1.3.2, 6.1.13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/11/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.**

Sumé - PB, 01 de Novembro de 2019  
**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
 Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Píripituba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00004/2019

Nos termos dos elementos constantes no processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2019, que objetiva: Contratação de Instituição Pública e sem fins Lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de Concurso Público de Provas, Provas Práticas e/ou de Prova e Títulos para Provimento de Vagas no quadro de pessoal efetivo com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Píripituba/PB, nos termos deste contrato, sob a regência da Lei nº 8.666/93 (art. 24, XIII) e suas alterações posteriores, nos termos deste contrato; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 255.000,00.

Píripituba - PB, 10 de outubro de 2019  
**DENILSON DE FREITAS SILVA**  
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, para: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica perante o Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Estado e Tribunais Superiores a fim de exercer a defesa do Município de Píripituba, junto aos Tribunais citados, bem como elaboração de Pareceres em processos licitatórios, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/> ou [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/). Píripituba - PB, 04 de Novembro de 2019.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
 Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Contratação de Instituição Pública e sem fins Lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de Concurso Público de Provas, Provas Práticas e/ou de Prova e Títulos para Provimento de Vagas no quadro de pessoal efetivo com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Píripituba/PB, nos termos deste contrato, sob a regência da Lei nº 8.666/93 (art. 24, XIII) e suas alterações posteriores, nos termos deste contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00004/2019. **VIGÊNCIA:** até 11/04/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Píripituba c: CT Nº 00122/2019 - 11.10.19 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 255.000,00.

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2019

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00065/2019, em virtude de modificação na descrição dos itens licitados, ficando a nova data para o dia 19 de Novembro de 2019 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 05 de Novembro de 2019  
**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**  
 Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2019, que objetiva: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL PARA O MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o seu objeto a: ANA KARLA LUCAS DE OLIVEIRA - R\$ 33.600,00.

Remígio - PB, 01 de Novembro de 2019  
**ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**  
 Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cabaceiras

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 22/11/2019, às 10h00min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade TP. Nº 00017/2019, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE - NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/PB <https://portal.tce.pb.gov.br/> via (SAGRES CIDADÃO - Mural de Licitações - Licitações Previstas) e/ou por e-mail: [cpl.cabaceiras17@hotmail.com](mailto:cpl.cabaceiras17@hotmail.com) das 09h00, às 12h00min (horário local). Cabaceiras PB, 05/11/2019.

**JOSÉ ALEXANDRE FILHO**  
 Presidente da CPL.

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 131.558,00. Assunção - PB, 04 de Novembro de 2019

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
 Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00030/2019. **DOTAÇÃO:** Orlados da LOA e KDD do exercício financeiro 2019. **VIGÊNCIA:** até 01/11/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00069/2019 - 01.11.19 - CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG. POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA - R\$ 55.140,00; CT Nº 00070/2019 - 01.11.19 - GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - R\$ 49.667,50.

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB. **LICITANTES HABILITADOS:** BSR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 31.162.496/0001-23, CAMPO FELIZ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.635.344/0001-60, CARDOSO CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.082.033/0001-84, CONSTRUTORA LICERCE LTDA - CNPJ: 02.512.025/0001-08, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.881.170/0001-46, GR CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 20.265.912/0001-





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

00000242



## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2019

MÊS: NOVEMBRO

EDIÇÃO: EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

### **EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 030/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2019. DOTAÇÃO: Oriundos da LOA e KDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 01/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00069/2019 - 01.11.19 - CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG. POR IMAGEM DE CAMPINA GRANDE LTDA - R\$ 55.140,00; CT Nº 00070/2019 - 01.11.19 - GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - R\$ 49.667,50.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO

00000237

Fls. \_\_\_\_\_

COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONFERIDO ORIGINAL

CONTRATO Nº: 00070/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP; e pela Secretária de Saúde Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, SN - Centro - Assunção - , CPF nº 708.271.844-68, Carteira de Identidade nº 1398536 SSDS PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM - RUA JOÃO DA SILVA PIMENTEL, 391 - CONCEIÇÃO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 23.871.427/0001-60, neste ato representado por Zelia Lopes Gama, Brasileira, Divorciada, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Deuzo Donato, 104, Apt 108 - Prata - Campina Grande - PB, CPF nº 450.889.934-04, Carteira de Identidade nº 862923 SSDS, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00030/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005/2015, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00030/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 49.667,50 (QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
3	Cavum	Unid.	30	18,50	555,00
4	Coluna Cervical	Unid.	25	18,50	462,50
7	Cotovelo	Unid.	20	18,00	360,00
8	Crânio	Unid.	15	18,00	270,00
9	Joelho	Unid.	25	18,50	462,50
12	Punhos	Unid.	15	18,50	277,50
14	Tórax PA	Unid.	25	17,50	437,50
15	Tórax PA-PERFIL	Unid.	35	18,50	647,50
32	Tomografia Abdome	Unid.	15	139,00	2.085,00
34	Tomografia do Crânio	Unid.	35	87,00	3.045,00
36	Tomografia Mastoide	Unid.	15	87,00	1.305,00
37	Tomografia Ossos temporais	Unid.	15	90,00	1.350,00
39	Ultrassonografia com Doppler	Unid.	60	69,00	4.140,00
41	Ultrassonografia Musculoesquelética	Unid.	30	59,00	1.770,00
42	Densimetria Óssea	Unid.	30	50,00	1.500,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO

00900238

00900238

43	Endoscopia Digestiva	Unid.	50	290,00	14.500,00
44	Endoscopia Digestiva com pesquisa h pylori	Unid.	250	50,00	13.750,00
45	Manografia Digital	Unid.	100	27,50	2.750,00
				<b>Total:</b>	<b>49.667,50</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.080-SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FONTE 211. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FONTE 212. 02080.10.301.0500.2080 - BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - FONTE 212.

#### DESCRIÇÃO DE FONTES:

211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde;

212 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Em até 30 dias após o recebimento dos exames, empenho da nota fiscal, atesto da secretaria de saúde e mediante a apresentação das certidões FGTS; certidão conjunta federal. Pagamentos com vulto maior que 4.000,00 poderá ser de forma parcelada.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 01/11/2020, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

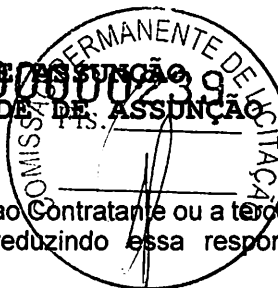
- Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO



- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

João Paulo Souza Galdino  
 Chefe de Gabinete  
 CPF: 069.202.714-94

042.464.354-10

Assunção - PB, 01 de Novembro de 2019.

PELO CONTRATANTE

LUÍZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito  
 236.802.614-20

VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO Secretária  
 708.271.844-68

PELO CONTRATADO

GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM  
 ZELIA LOPES GAMA  
 450.889.934-04





ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661099  
 E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 18 de Outubro de 2019.

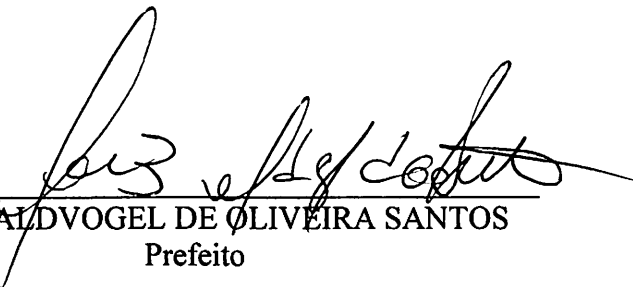
**PORTARIA Nº PP 00030/2019-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretaria, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2019, que objetiva o Registro de Preços para: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

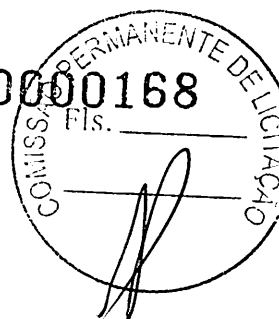
Publique-se e cumpra-se.

  
 \_\_\_\_\_  
 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR  
IMAGENS LTDA**

**RÔMULO LOPES GAMA**, Brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/10/1974, Médico, portador da RG N°9588 CRM/CE, CPF n° 000.787.024-88, carteira de identidade n° 1.570.305-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Gal Tertuliano Potiguara 01313 AP 1501 Ed.Olimpio, Aldeota -Fortaleza CEP.60135-280.

**ZELIA LOPES GAMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, divorciada, data de nascimento 01/03/1964, Funcionária de Autarquia Pública Federal, CPF n° 450.889.934-04 Cartório 1.J.Pessoa, carteira de identidade n° 862.923 - 2ª Via - SSP-PB, residente e domiciliada na rua Avenida Maria Rosa, n° 1033, APT.1102 - Manaíra - João Pessoa/PB, CEP.58038-311 (AG.1).



**1º- DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

"A sociedade girará sob o nome empresarial de **GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA.**", e terá sede e domicílio na Rua João da Silva Pimentel, nº 391, Conceição, CEP-58401-282 Campina Grande- PB.

**2º - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada:**

<b>RÔMULO LOPES GAMA</b> .....	150.000 QUOTAS	R\$ 150.000,00
<b>ZELIA LOPES GAMA</b> .....	50.000 QUOTAS	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>200.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**3º O objetivo principal da sociedade será Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Descrição CNAE 86.40-2-05), serviço de radioterapia (CNAE 8640-2/11), , ressonância magnética (Descrição CNAE 8640-2/06), serviço de tomografia (CNAE 8640-2/04).**

**4º A sociedade iniciará suas atividades a partir do regime na JUCEP-PB, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.**

**5º As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando. Se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.**

**6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.**

**7º A administração da sociedade caberá ao sócio **RÔMULO LOPES GAMA** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR e **ZELIA LOPES GAMA** como sócia quotista, mas ambos, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar os bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 12:30 SOB N° 25200668316.  
PROTOCOLO: 150625197 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150625197. NIRE: 25200668316.  
GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/12/2015  
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR  
IMAGENS LTDA**

8º Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os contras e designarão administrador (es) quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de 'Pró-Labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (os) sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4(Quatro) vias.

Campina Grande 18/12/2015

*Rômulo Lopes Gama*

Rômulo Lopes Gama

*Zelia Lopes Gama*

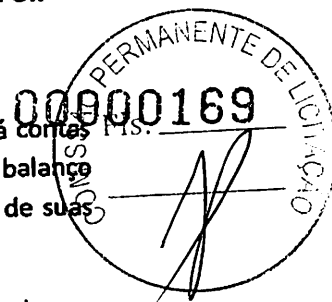
Zelia Lopes Gama

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

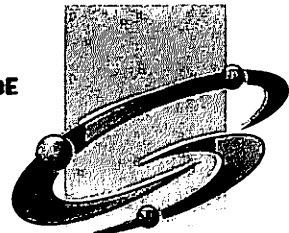


CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 12:30 SOB Nº 25200668316.  
PROTOCOLO: 150625197 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PB150625197. NIRE: 25200668316.  
GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/12/2015  
www.redesim.pb.gov.br



PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP



**RÔMULO LOPES GAMA**, Brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/10/1974, Médico, portador da CRM N°9588 CRM/CE, CPF n° 000.787.024-88, carteira de identidade 1.570.305-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua General Tertuliano Potiguara 01313-113 AP 1501 Ed.Olimpio, Aldeota -Fortaleza, CEP.60135-280 e,

**GAMA IMAGEM**  
MÉDICA DIAGNÓSTICA

**ZELIA LOPES GAMA**, brasileira, natural de Campina Grande-PB, divorciada, data de nascimento 01/03/1964, Funcionária de Autarquia Pública Federal, CPF n° 450.889.934-04 Cartório 1.J.Pessoa, carteira de identidade n° 862.923 - 2ª Via - SSSD- PB, residente e domiciliada na rua Avenida Maria Rosa, n° 1033, APT.1102 - Manaira - João Pessoa/PB, CEP.58038-460, únicos sócios da empresa **GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP**, com sede na Rua João da Silva Pimentel, N° 391, conceição, CEP 58401-282 - Campina Grande/PB, registrada pela Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia de Campina Grande - PB, Sob n° 25200668316, e inscrita no CNPJ sob n° 23.871.427/0001-60. Resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social mediante clausulas e condições seguintes.



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Altera o Capital Social para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor nominal de 1,00(Um Real) cada:

<b>RÔMULO LOPES GAMA</b> .....	375.000 QUOTAS	R\$ 375.000,00
<b>ZELIA LOPES GAMA</b> .....	125.000 QUOTAS	R\$ 125.000,00
<b>TOTAL</b> .....	500.000 QUOTAS	R\$ 500.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA** —O objetivo principal da sociedade será Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 86.40-2-05), serviço de tomografia (CNAE 8640-2/04), atividade medica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630-5/03), serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 8640-2/07), serviços de diagnósticos por registro gráfico - ECG,EEG e outros exames análogos (CNAE 8640-2/08).

Handwritten signatures and initials scattered across the lower right portion of the document.

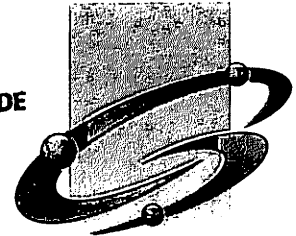
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 11:14 SOB N° 20160362660.  
PROTOCOLO: 160362660 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602730413. NIRE: 25200668316.  
GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2016  
www.redesim.pb.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP



CLAUSULA SEGUNDA — Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato de constituição não expressamente modificado por esse aditivo.

Firmam o presente instrumento em 01(Uma) via de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campina Grande, 25/11/2016

*Rômulo Lopes Gama*

Rômulo Lopes Gama

*Zelia Lopes Gama*

Zelia Lopes Gama



**GAMA IMAGEM**

MEDICINA DIAGNÓSTICA

00000171



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 11:14 SOB Nº 20160362660. PROTOCOLO: 160362660 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602730413. NIRE: 25200668316. GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2016  
www.redesim.pb.gov.br



**GAMA IMAGEM**  
MEDICINA DIAGNÓSTICA



**TABELIONATO PERGENTINO MATA**  
Jo. Ofício de Notas  
Av. Pe. Antonio Jonas, 920 - Aldeota  
Fortaleza-CE - Tel: (85) 3304-9444

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) de:  
[JtcStcn0]-ROMULO LOPES GAMA.....  
Dou fe. Us: 077  
Fortaleza-CE, 30 de Novembro de 2016.  
Em testemunho F da verdade.

MARIA MARLY MOTA RIBEIRO - E. Autor.  
ANT. ALEXANDRE P. DE OLIVEIRA  
CLAUDIA CARNEIRO DOS SANTOS  
FABRICIO GOULART DE ARAUJO  
VALIDO SOMENTE PARA VERIFICAÇÃO DE  
AUTENTICIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

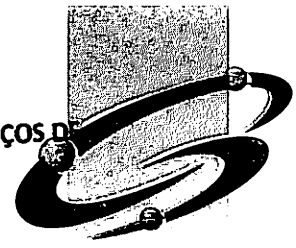
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2016 11:14 SOB Nº 20160362660.  
PROTOCOLO: 160362660 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602730413. NIRE: 25200668316.  
GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/12/2016  
www.redesim.pb.gov.br

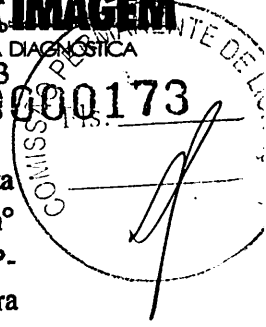
*[Handwritten signatures and marks]*

SEGUNDO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP



RÔMULO LOPES GAMA, Brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/10/1974, Médico registrado na CRM N°9588 CRM/CE, CPF n° 000.787.024-88, carteira de identidade n° 1.570.305-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua General Tertuliano Potiguara AP 1501 Ed.Olimpio, Aldeota -Fortaleza, CEP.60135-280 e,

**GAMA IMAGEM**  
MÉDICA DIAGNÓSTICA  
00000173



ZELIA LOPES GAMA, brasileira, natural de Campina Grande-PB, divorciada, data de nascimento 01/03/1964, Funcionária de Autarquia Pública Federal, CPF n° 450.889.934-04 Cartório 1.J.Pessoa, carteira de identidade n° 862.923 - 2ª Via - SSP-PB, residente e domiciliada na rua Avenida Maria Rosa, n° 1033, APT.1102 - Manaira - João Pessoa/PB, CEP.58038-311 (AG.1), únicos sócios da empresa GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP, com sede na Rua João da Silva Pimentel, N° 391, conceição, CEP 58401-282 - Campina Grande/PB, registrada pela Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia de Campina Grande - PB, Sob n° 25200668316, e inscrita no CNPJ sob n° 23.871.427/0001-60. Resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social mediante clausulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sócia ZELIA LOPES GAMA, titular de 125.000 quotas integralizada no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo todas suas quotas para o sócio remanescente RÔMULO LOPES GAMA, onde declara neste ato haver recebido em moeda corrente, a quantia de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), ficando o mesmo responsável pela totalidade do capital social pelo prazo de 180( cento e oitenta) dias, a ter seu inicio na data das assinaturas do presente instrumento, decorrido tal prazo o mesmo admitirá um novo sócio, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002. ZELIA LOPES GAMA, que se retira da sociedade fica eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira perante o sócio por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O Capital Social no Valor de 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) Passa a ser composto da seguinte forma:

RÔMULO LOPES GAMA.....	500.000 quotas R\$ 500.000,00
TOTAL.....	500.000 quotas R\$ 500.000,00

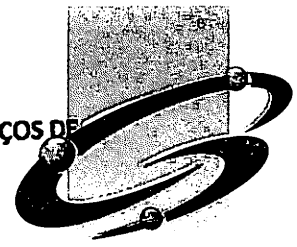
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 13:38 SOB N° 20170321096. PROTOCOLO: 170321096 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703547949. NIRE: 25200668316. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP



CLAUSULA TERCEIRA — Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas do contrato de constituição não expressamente modificado por esse aditivo.

**GAMA IMAGEM**  
MEDICINA DIAGNÓSTICA

Firmam o presente instrumento em 01(Uma) via de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campina Grande, 16/08/2017.

4º CARTÓRIO  
FECHINE

*Rômulo Lopes Gama*  
Rômulo Lopes Gama

*Zelia Lopes Gama*  
Zelia Lopes Gama



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 13:38 SOB Nº 20170321096.  
PROTOCOLO: 170321096 DE 12/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703547949. NIRE: 25200668316.  
GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP

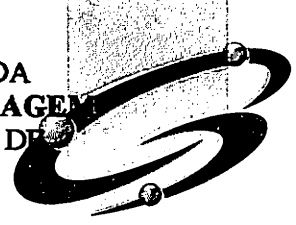


Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

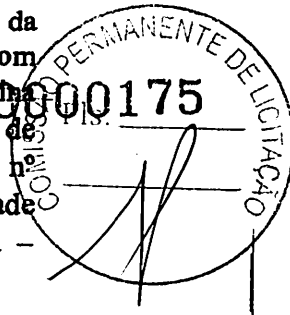


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA " GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP ". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



RÔMULO LOPES GAMA, Brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/10/1974, Médico da CRM Nº4996 CRM/PB, CPF nº 000.787.024-88, carteira de identidade nº 1.570.305-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Delzo Donato 104 apto 108 Bairro Bela Vista Campina Grande PB CEP 58.428-770 na condição de único sócio da empresa GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, com sede na Rua João da Silva Pimentel, Nº 391, conceição, CEP 58401-282 - Campina Grande/PB, registrada pela Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia de Campina Grande - PB, Sob nº 25200668316, e inscrita no CNPJ sob nº 23.871.427/0001-60, resolve transformar seu registro do tipo jurídico de Sociedade Empresaria Limitada, para Empresaria Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme Clausulas seguintes

**GAMA IMAGEM**  
SOCIETÁRIA DIAGNÓSTICA



CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI, passando o nome empresarial a ser GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

RÔMULO LOPES GAMA, Brasileiro, natural de Campina Grande - PB, casado no regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/10/1974, Médico, portador da CRM Nº4996 CRM/PB, CPF nº 000.787.024-88, carteira de identidade nº 1.570.305-SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Rua Delzo Donato 104 apto 108 Bairro Bela Vista Campina Grande PB CEP 58.428-770.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o Nome Empresarial GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI, com sede na Rua João da Silva Pimentel, Nº 391, conceição, CEP 58401-282 - Campina Grande/PB, e usará a expressão GAMA IMAGEM como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:41 SOB Nº 25600073417. PROTOCOLO: 180223275 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801728970. NIRE: 25600073417. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA " GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP ". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



DO CAPITAL SOCIAL CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 500.000,00(Quinhentos Mil reais), dividido em 500 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do país.

GAMA IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA

RÔMULO LOPES GAMA.....500.000 Quotas R\$ 500.000,00
TOTAL.....500.000 Quotas R\$ 500.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá o seguinte objeto social: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 86.40-2-05), serviço de tomografia (CNAE 8640-2/04), atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630-5/03), serviço de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética(CNAE 8640-2/07), serviço de diagnostico por registro gráfico – ECG,EEG e outros exames analógicos(CNAE 8640-2/08).

DO PRAZO DE DURAÇÃO CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 21/12/2015, passará a ter o seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada — EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular ROMULO LOPES GAMA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DO DESEMPEDIMENTO ADMINISTRATIVO CLÁUSULA SÉTIMA: O titular administrador ROMULO LOPES GAMA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública, ou a propriedade. Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:41 SOB Nº 25600073417. PROTOCOLO: 180223275 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801728970. NIRE: 25600073417. GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 08/05/2018 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA " GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - EPP ". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**GAMA IMAGEM**  
MEDICINA DIAGNÓSTICA

O Titular, assina o presente instrumento em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 20/03/2018.

4º Cartório  
Fechine

**RÔMULO LOPES GAMA**

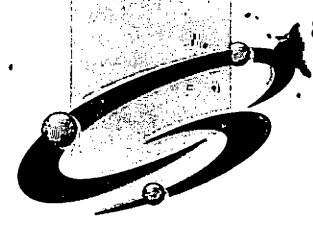
00000177  
Fls.   
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:41 SOB Nº 25600073417.  
PROTOCOLO: 180223275 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801728970. NIRE: 25600073417.  
GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/05/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**GAMA IMAGEM**  
MEDICINA DIAGNÓSTICA



**FECHINE**  
SERVIÇOS NOTARIAL  
4º OFÍCIO

*Matheus de Paula A. de Queiroz*  
Rua Marquês do Herval, 58 - Centro - C. Grande - PB  
FONE: (35) 3221-3898  
E-MAIL: matheus@fechine.com.br

ANTONIO HAMILTON FLORES DANTAS  
SÔNIA AP  
SARAH DASSAN FECHINE  
FABIAN  
R. Marquês do Herval, 58 - Centro 08100-020 Campina Grande - Paraíba - Telefone: 03 3321 3002  
ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E CÓPIAS AUTENTICADAS



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
ROBILDO LOPES GAVIA.....  
Em test.da verdade. Campina Grande - PB 16/04/2018 09:10:21  
Matheus de Paula Aires de Queiroz, Escrevente  
[2018-009495]JEML:R\$ 29,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: A6S34682-E19V  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

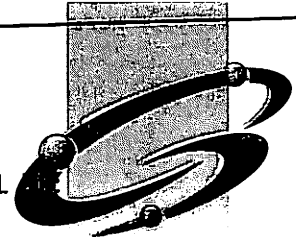


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2018 12:41 SOB Nº 25600073417.  
PROTOCOLO: 180223275 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801728970. NIRE: 25600073417.  
GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI

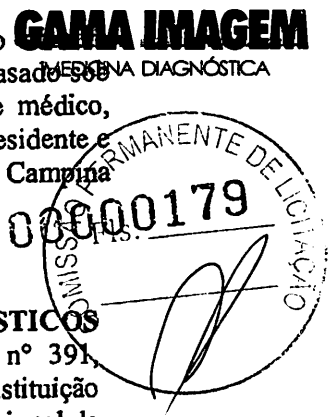
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/05/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

4º ALTERAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI SOB NOME EMPRESARIAL  
"GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI"



**RÔMULO LOPES GAMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 000.787.024-88, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande – PB, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 17/10/1974, empresário e médico, portador da CRM/PB Nº 4996, carteira de identidade nº 1.570.305 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua: Delzo Donato nº104 – apto 108, bairro: Bela Vista, Campina Grande –PB, CEP: 58.428-770.



Na condição de titular da empresa: "GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI" com sede na Rua: João da Silva Pimentel nº 391, Conceição, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-282, com o contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, Delegacia Regional de Campina Grande sob o NIRE: 25600073417, com despacho em 08/05/2018, inscrita no CNPJ sob número 23.871.427/0001-60, resolve alterar o ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** O objeto da empresa será alterado para: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços de tomografia; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos; serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

**Atividade Principal:**

- CNAE: 86.40-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;

**Atividades Secundárias:**

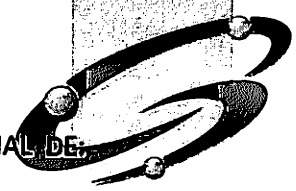
- CNAE: 86.40-2/04 - Serviços de tomografia;
- CNAE: 86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- CNAE: 86.40-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- CNAE: 86.40-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;
- CNAE: 86.40-2/09 - serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 13:52 SOB Nº 20180350242.  
PROTOCOLO: 180350242 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803088030. NIRE: 25600073417.  
GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**4ª ALTERAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI SOB NOME EMPRESARIAL DE:  
"GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI"**

- CNAE: 86.30-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

**GAMA IMAGEM**  
MEDICINA DIAGNÓSTICA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições do ato constitutivo não alterado por este instrumento permanecem em plena vigência.

Assina este presente instrumento, em 01(UMA) via.



Campina Grande - PB, 23 de Julho de 2018.



*Rômulo Lopes Gama*

**RÔMULO LOPES GAMA**  
CPF: 000.787.024-88

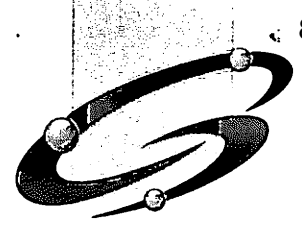
*[Handwritten signatures and scribbles]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 13:52 SOB Nº 20180350242.  
PROTOCOLO: 180350242 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803088030. NIRE: 25600073417.  
GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 01/08/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**GAMA IMAGEM**  
MEDICINA DIAGNÓSTICA



**FECHINE** Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião  
 SERVIÇO NOTARIAL Sarah da Silva Fechine - Tabeliã  
 4º OFÍCIO R. Marques do Novaes, 59 - Centro - CEP: 58400-087 - Campina Grande-PB  
 LEGALIDADE E GARANTIDA Telef: (83) 3321-3002 - fechine@fechine.com.br  
 ESCRITURAS, PROCLAMAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, CÓPIAS AUTENTICADAS, DIVÓRCIO, TESTAMENTO, INVENTÁRIO, ATAS NOTARIAIS

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 RONILDO LOPES GAMA.....  
 En test. da Verdade: Campina Grande-PB 27/07/2018 10:52:36  
 Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente  
 (2018-017846)EPOL:R\$ 19,48 FAFPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 15:24  
 SELO DIGITAL: AHE90636-PASR  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**FECHINE**  
 SERVIÇO NOTARIAL  
 Matheus de Paula Aires de Queiroz  
 Escrevente  
 Rua Marques do Novaes, 59 - Centro - Campina Grande-PB  
 CEP: 58400-087  
 FONE: (83) 3321-3002

01/08/2018  
 15:24



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2018 13:52 SOB Nº 20180350242.  
 PROTOCOLO: 180350242 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803088030. NIRE: 25600073417.  
 GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 01/08/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

*(Handwritten signatures and scribbles)*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 SECRETARIA DE IDENTIDADE DE MÉDICOS  
 Conselho Federal de Medicina - ANVISA

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS**

**OSWALDO LOPES GAMA**

PROFISSIONAL DE REGISTRO Nº: 15707/2005  
 DATA DE REGISTRO: 17/11/1972

**OSWALDO LOPES GAMA**

**OSWALDO LOPES GAMA**

NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB  
 15707/2005  
 Data de emissão: 17/11/1972  
 Data de validade: 17/11/2022  
 CPF: 001.101.248-3  
 PÓS-GRADUAÇÃO: 1970

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

SELO DIGITAL: **AH K. 61773. GMT F.**  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO**  
 Rua Fernandes Vieira, 482 - José Pinheiro  
 CAMPINA GRANDE - PB - 3341-8065

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática  
 é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
 CAMPINA GRANDE

*Severino Barbosa de Farias*  
**Severino Barbosa de Farias**  
 ESCRIVENTE

*[Handwritten signatures]*

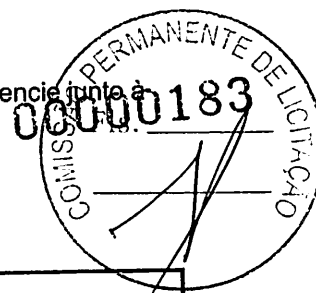


# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.871.427/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/12/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GAMA IMAGEM</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos</b> <b>86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO DA SILVA PIMENTEL</b>		NÚMERO <b>391</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.401-282</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9999-8609</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2019 às 08:20:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

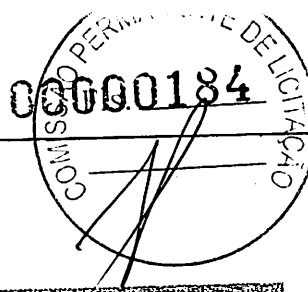
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso



202.0123

SECRETARIA DE SAÚDE  
CAMPINA GRANDE



### Alvará de Saúde Pública

GAMA SERV DIAGNOSTICOS POR IMAGENS LTDA - EPP      23.871.427/0001-60

NOME / RAZÃO SOCIAL      CNPJ / CPF  
CLIN. MEDICA COM SERV. DE DIAG. POR IMAGEM COM USO E SEM USO DE RAD.

~~ATIVIDADE~~      ~~IONIZANTE, TOMOGRAFIA, E POR REG. GRAFICO - ECG, EEG E ANALOGOS.~~

**SAÚDE**

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE \_\_\_\_\_

CONCEDE O **ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA** DO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO,

LOCALIZADO A \_\_\_\_\_ RUA JOAO DA SILVA PIMENTEL \_\_\_\_\_ Nº 391

BAIRRO \_\_\_\_\_ CONCEIÇÃO \_\_\_\_\_ DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ CAMPINA GRANDE

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO \_\_\_\_\_ ROMULO LOPES GAMA CRM/PB4996 \_\_\_\_\_ DE ACORDO

COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº \_\_\_\_\_ 051/10 \_\_\_\_\_ DECRETOS Nº \_\_\_\_\_ XXXX \_\_\_\_\_ ART. Nº \_\_\_\_\_ XX

EMITIDO EM: **11/09/2019**

VÁLIDO ATÉ **01/10/2020**

**2019**

Nº **602/2019**

AUTORIZO 11/09/2019  
*Ligia de Araújo*  
**etânia Ligia de Araújo**  
GERENTE DA GEVISA  
GERENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONFERIDO 11/09/2019  
*Glicia Virginia Lopes de Silva*  
**Glicia Virginia Lopes de Silva**  
INSPECTOR  
COORD. DO NÚCLEO

VISTO 11/09/2019  
*Ana Paula Soares Amancio*  
**Ana Paula Soares Amancio**  
Coordenadora do Núcleo de Cadastro  
COORD. DO NÚCLEO DE CADASTRO

**Este alvará deve ser colocado em lugar visível ao público**

CONFERSAR COM  
A ORIGINAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

## Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **607809**

SITUAÇÃO DA EMPRESA: ATIVA

CADASTRO: **11774803** TIPO DE TRIBUTO:

TIPO DE EMPRESA: **Jurídica**

RAZÃO SOCIAL: **GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI**

CNPJ/CPF : **23.871.427/0001-60**

INSC. ESTADUAL :

DT ABERTURA : **28/11/2016**

DATA CONSTITUIÇÃO EMPRESA : **28/11/2016**



### LOCAL DO ESTABELECIMENTO

Logradouro : **RUA JOÃO DA SILVA PIMENTEL**

Número : **391**

Complemento :

Bairro : **CONCEIÇÃO**

Cidade : **C GRANDE PB**

Cep : **58401282**

Telefone : **99998609**

Apartamento :

Bloco :

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

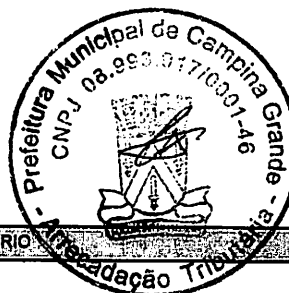
Código Atividade	Descrição de Atividade	Dt. Início	Dt. fim	Principal	Alíquota
Q86402004	SERVICOS DE TOMOGRAFIA	28/11/2016		Não Principal	0
Q86305001	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA RE	04/10/2018		Não Principal	
Q86402008	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG,	28/11/2016		Não Principal	0
Q86402009	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDO	04/10/2018		Não Principal	
Q86402005	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADI	28/11/2016		Principal	
Q86402007	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADI	28/11/2016		Não Principal	
Q86305003	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	28/11/2016		Não Principal	

Tipo de Tributação: **Soc p/ Cotas Resp LTDA**

Horário de Funcionamento:

Alvara:

Tipo de Isenção:



### QUADRO SOCIETÁRIO

Responsável / Socio

**ZELIA LOPES GAMA**

**RÔMULO LOPES GAMA**

Dt. Início Dt. fim

28/11/2016

28/11/2016

### ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE RESPONSÁVEL / GRÁFICA

Razão Social: **PROCONTAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**

Endereço: **AVN CANAL**

Bairro: **CENTRO**

Telefone:

### PROCESSOS

Nº/Ano Processo Tipo

### INFORMAÇÕES

Observação



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o Alvara de Funcionamento da Empresa GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI CNPJ nº 23.871.427/0001-60 com sede à rua: JOÃO DA SILVA PIMENTEL Nº 391 - B. CONCEIÇÃO. CEP. 58.410-282 Campina Grande -PB Atividade principal 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia com inscrição Municipal nº 607809, Campina Grande - PARAIBA. Estando com processo de Renovação nº 6887 de 14.10.2019. E devido a implantação da nova versão do PROGRAMA de emissão de ALVARÁ, estamos impossibilitado de efetivar sua renovação. ficando assim esta declaração com prazo de validade máxima de 15(quinze) dias.

CAMPINA GRANDE, PB 15 DE OUTUBRO DE 2019.

CONFERE COM  
A ORIGINAL

Leônidas Mendes de Alencar  
GERENTE SEFIN  
Nº 22021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI** ✓  
**CNPJ: 23.871.427/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 11:54:20 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 04/04/2020. ✓

Código de controle da certidão: **1CCC.D950.BE71.1069**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO



CÓDIGO: 906B.6D82.CF21.EDB9

Emitida no dia 15/10/2019 às 08:16:09

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 23.871.427/0001-60 ✓

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 16924/2019**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE**

GAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI

**CPF/CNPJ**

23.871.427/0001-60

**Endereço**

RUA JOÃO DA SILVA PIMENTEL ,391  
CEP: 58401-282 CONCEIÇÃO C GRANDE - PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 29 de Agosto de 2019 às 01:00:24

Válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de validação: HWJVZ1PU

Prefeitura de Campina Grande 2011.  
Todos os direitos reservados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI**  
**CNPJ: 23.871.427/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:54:20 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **1CCC.D950.BE71.1069**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

00600191

Fls.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 23.871.427/0001-60**Razão Social:** GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEN**Endereço:** RUA JOAO DA MATA 391 / CONCEICAO / CAMPINA GRANDE / PB / 58401-282

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2019 a 22/10/2019**Certificação Número:** 2019092308200097184705

Informação obtida em 24/09/2019 05:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.871.427/0001-60

Certidão nº: 180288318/2019

Expedição: 16/08/2019, às 01:54:55

Validade: 11/02/2020 → 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.871.427/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

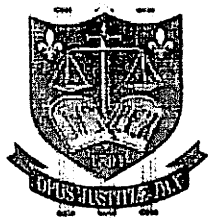
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

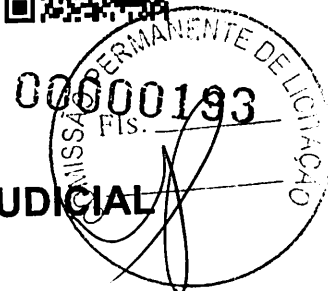
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.871.427/0001-60

Razão Social: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP

Nome Fantasia: GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP

Certidão emitida às 17:22 de 25/09/2019.

Validade 30 dias ✓

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **n+6aiLim**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.




Estado da Paraíba  
Município de Alagoa Nova  
Secretaria Municipal de Finanças




# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa **GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP**. CNPJ: **23.871.427/0001-60**, estabelecida à rua João da Silva Pimentel, 391 – Conceição. CEP: 58.401.282 - Campina Grande/PB. Tem aptidão de desempenho para prestar os **Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de tomografia, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG, Holter, Endoscopia e outros exames análogos.** Informamos que a empresa forneceu e prestou serviços dentro dos padrões exigidos, atendendo satisfatoriamente e cumprindo fielmente sua obrigações, com Capacidade Técnica e Aptidão. Nada constando e a desabone a técnica e o desempenho comercial até a presente data. Nada constando e, desabone a técnica e aptidão do desempenho comercial até a presente data à, quanto aos serviços anteriormente mencionados e prestados à **Prefeitura Municipal de Alagoa Nova.**

Alagoa Nova, 07 de junho 2019.

  
**KÉSSIA MOREIRA DA SILVA RESENDE**  
Secretaria Municipal de Finanças

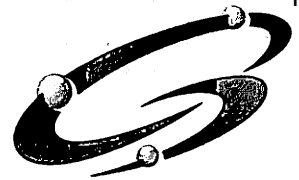
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
KÉSSIA MOREIRA DA SILVA RESENDE  
Dou fé. Alagoa Nova/PB - 17/06/2019  
Escrevente: FAGNER RODRIGUES SOARES   
Selo Digital: AIT41335-Q5TO  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol RS 9.91 Farpen RS 0.29 MP RS 0.16 Fepj RS 1.82



Cartório "Alípio Bezerra"  
ALAGOA NOVA-PB

**CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO ZONA LESTE**  
Rua Fernandes Machado, 30 - Fátima, Campina Grande - PB  
CNPJ: 07.093.658/0001-91  
E-mail: rj@cartoriozoneste.com.br  
Fone: (31) 3366-8888  
Site: [www.cartoriozoneste.com.br](http://www.cartoriozoneste.com.br)  
Selo Digital: AIT41335-Q5TO  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol RS 9.91 Farpen RS 0.29 MP RS 0.16 Fepj RS 1.82

**AVISO DE AUTENTICIDADE**  
Este documento foi produzido eletronicamente em 07/06/2019 às 15:27:19.  
O usuário responsável pela produção deste documento é KESSIA MOREIRA DA SILVA RESENDE.  
O usuário responsável pela produção deste documento é FAGNER RODRIGUES SOARES.



**GAMA IMAGEM**  
MEDICINA DIAGNÓSTICA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 00030/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO- PB  
REFERENTE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00030/2019**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**EMPRESA GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA-EPP**  
**CNPJ N.º: 23.871.427/0001-60**



**DECLARAÇÕES**

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

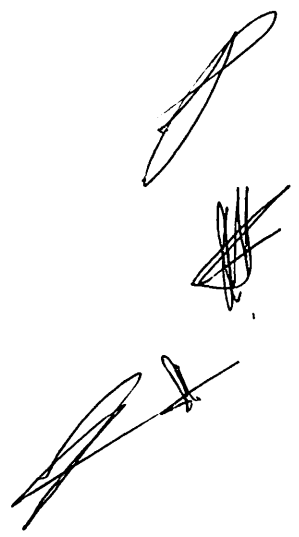
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande, 16 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

*Rômulo Lopes Gama*  
RÔMULO LOPES GAMA  
CPF: 000.787.024-88/RG: 1.570305-SSP/PB  
REPRESENTANTE LEGAL



**23871427/0001-60**  
GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS  
POR IMAGENS LTDA. - EPP  
Rua João da Silva Pimentel, 391  
CONCEIÇÃO - CEP 58401-282  
CAMPINA GRANDE-PB.



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/12/2019 às 15:27:34 foi protocolizado o documento sob o N° 80465/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000702019

Data da Publicação: 06/11/2019

Data da Assinatura: 01/11/2019

Data Final do Contrato: 01/11/2020

Valor Contratado: R\$ 49.667,50

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGENS, PARA TENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO-PB EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Contratado (Nome): Gama Servicos de Diagnosticos Por Imagens Ltda - Epp

Contratado (CNPJ): 23.871.427/0001-60

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	abaf434c09524d3219e960e514972588
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	0f0c537898d1ffcfe7cd7d8a823c9d10
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	0f0c537898d1ffcfe7cd7d8a823c9d10
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	2b50926297bc62d7aaf9623fdb8b12a
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	6e9455300728ea4e119bcf521dbab8e6

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB